



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 067

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 9 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1

EMENDA A LEI ORGÂNICA..... 1

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

EMENDA A LEI ORGÂNICA

“Altera a redação do § 6º do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a mesa, nos termos do artigo 29 "caput" da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do município:

Art. 1º. O § 6º do art. 16 da Lei Orgânica passará a ter a seguinte redação.

Art. 16 (...)

§ 6º. O subsídio dos vereadores corresponderá no máximo ao percentual fixado pelo art. 29, VI da Constituição Federal, incluindo a percepção do 13º subsídio e 1/3 de férias, que será pago todo o mês de julho de cada ano, atendendo o que dispõe os artigos 7º, VIII, 29-V, VI e VII, 29, 37, XI e 39, § 4º da Constituição Federal, observados a população do município e a correlação do subsídio percebido pelos Deputados Estaduais do Tocantins.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeirinha, 08 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA:

Vereador: Edivaldo Gomes Marques
Presidente da Câmara

Vereador: Nazi Neto Pires Cirqueira
Vice-Presidente

Vereadora: Marcia Miranda Aguiar
1ª Secretária

Vereadora: Apoliana da Silva Sousa Ferreira
2ª Secretária



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 067